

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2012

DL. Nº 1199

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HELIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de abril de 2012.

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

03

Nº

JUSTIFICATIVA:

O homenageado é um dos maiores pianista e maestro do nosso país. Iniciou seus estudos ainda menino, quando seu pai comprou um piano, aos oito anos venceu um concurso para executar obras de Bach.

Sempre buscou a perfeição para se tornar um verdadeiro intérprete. Venceu o concurso da Sociedade Brito de São Petesburgo. Seus primeiros concertos trouxeram a atenção de toda a crítica musical mundial.

Viu-se, por diversas vezes, privado de seu contato com o piano, como quando teve um nervo rompido e perdeu os movimentos da mão direita em um acidente em um jogo de futebol em Nova Iorque.

Com vários tratamentos, recuperou parte dos movimentos da mão, mas com o correr dos anos desenvolveu a doença chamada Contratura de Dupuytren. Novamente teve que parar de tocar, e dessa vez acreditou seria para sempre. Vendeu todos seus pianos e tornou-se treinador de boxe, mas sua incontrolável paixão pela música o fez retornar.

Tentou utilizar o movimento de suas mãos criando um estilo único de tocar e aproveitar ao máximo a beleza das peças clássicas. Utilizou-se da mão esquerda para suas peças e obteve extremo sucesso com essa atitude.

Ao realizar um concerto em Sofia na Bulgária, sofreu um ataque em um assalto, e um golpe na cabeça lhe fez perder parte dos movimentos das mãos novamente. De novo pensou que nunca mais voltaria a tocar. João perdeu anos de sua carreira em tratamentos, treinamentos e encontrou novamente uma nova maneira de tocar, utilizando os dedos que podia em cada mão, mas dia a dia podia tocar menos e menos com o estilo e maestria de antigamente.

Em maio de 2004, esteve em Londres regendo uma das maiores orquestras de câmara do mundo, numa gravação dos seis Concertos de Bach, e já em dezembro, realizou a gravação das Quatro Suítes Orquestrais de Bach com a Bachiana Chamber Orchestra.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

Nº

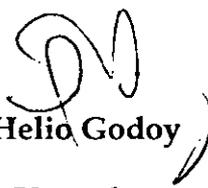
Incapaz de segurar a batuta ou virar as páginas das partituras dos concertos, João Carlos faz um trabalho minucioso de memorizar nota por nota, demonstrando ainda mais seu perfeccionismo e dedicação ao mundo da música.

João Carlos realiza também, na Faculdade de Música da FAAM, um programa de introdução à música com jovens carentes.

É torcedor fanático da Associação Portuguesa de Desportos, tendo tocado o hino nacional brasileiro, no último jogo da temporada de 2007 no estádio Dr. Oswaldo Teixeira Duarte lotado, fato considerado por muitos o momento mais emocionante do Campeonato Brasileiro da Série B de 2007.

Foi homenageado pela escola de samba paulistana Vai-Vai com o enredo "A Música Venceu", tendo o maestro como destaque no último carro e em alguns momentos do desfile "regendo" a bateria da agremiação. A escola se tornaria campeã do carnaval desse ano.

S/S., 26 de abril de 2012.


Helio Godoy
Vereador



04V

Recebido na Div. Expediente

25 de maio de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 1/11

Walter
Div. Expediente

Recebido em 30/05/12

Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 36/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**João Carlos Gandra da Silva Martins**”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”

Dispõe ainda, o RIC:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

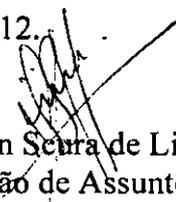
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

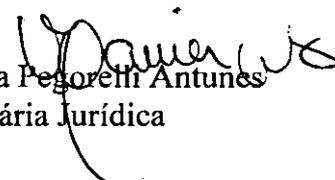
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 30 de maio de 2012.


Suellen Scira de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

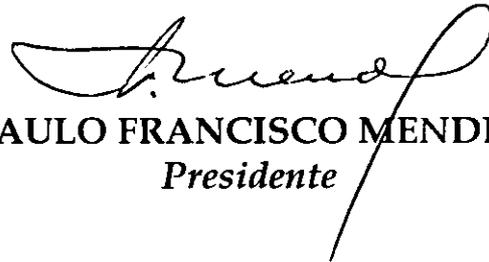
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2012, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 31 de maio de 2012.



PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente



ANSELMO ROLIM NETO
Membro



GERVINO GONÇALVES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO. 36/2012

APROVADA REJEITADA

EM 19 / 06 / 2012


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0421

Sorocaba, 19 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1197, 1198, 1199, 1200 e 1201, de 19 de junho de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1199, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS".

PDL Nº 36/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE JUNHO DE 2012 / Nº 1.534

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1199, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS”.

PDL Nº 36/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2015, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AO ILUSTRÍSSIMOS SENHORES IVES GANDRA DA SILVA MARTINS E JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS.

Às 19h30, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa Principal: Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Vice-Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representando o Prefeito Municipal Sr. Antonio Carlos Pannunzio; Prof. Luis Almeida Marins Filho, Consultor e Conselheiro Empresarial Ex-Secretário Municipal de Educação e Saúde e também de Coordenação e Planejamento; Dr. Luiz Aquino, amigo dos homenageados. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, os Ilustríssimos Senhores IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o duo *Aline Godoy e Julinho Paes* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente concede o



uso da tribuna respectivamente ao autor desta solenidade o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy*; ao *Prof. Luis Almeida Marins Filho*, Consultor e Conselheiro Empresarial Ex-Secretário Municipal de Educação e Saúde e também de Coordenação e Planejamento e à *Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi*, Vice-Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representando o Prefeito Municipal *Sr. Antonio Carlos Pannunzio*. Em seguida, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 35/2012 e 36/2012, respectivamente referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano aos Ilustríssimos Senhores IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS e, logo convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer a entrega dos Títulos aos homenageados. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente aos Ilustríssimos Senhores IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS para que façam seus discursos de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida o duo *Aline Godoy* e *Julinho Paes* a fazer sua última apresentação. Às 21h, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES: _____

HÉLIO APARECIDO DE GODOY: _____

Pedro A.

Sorocaba, 10 de agosto de 2015

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta agraciados com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene do próximo dia 21, em que receberão Títulos de Cidadão Sorocabano o Jurista **IVES GANDRA DA SILVA MARTINS** e seu irmão, o Maestro **JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS**.

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar os ilustres homenageados assim como o Vereador **HÉLIO GODOY**, autor da proposta de outorga das honrarias e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

SECRETARIA

-12-Ago-2015-10:09-148132-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Cerimonial

De: OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2015 15:13
Para: cerimonial
Assunto: Agradecimento de convite

Sorocaba, 10 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano aos senhores Maestro João Carlos Martins e o Jurista Dr. Ives Gandra Martins, que será realizada no próximo dia 21/08.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 19 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à Sessão Solene, para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao **Maestro João Carlos Martins e ao Jurista Dr. Ives Gandra Martins**, impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 21 de agosto de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pelas justas e merecidas homenagens que se prestam com a concessões dos Títulos de Cidadãos Sorocabanos, ao Maestro João Carlos Martins e ao Dr. Ives Gandra Martins, respectivamente.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB



FSS/330/2015
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 10 de Agosto de 2015

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene em que o **Maestro João Carlos Martins** e o **Jurista Ives Gandra Martins** receberão o título que lhes confere a cidadania sorocabana.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara

2015-08-10 10:02:19

21-ABO-2015-11:02:19947-1/2

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 21 de Agosto de 2015

Excelentíssimo Vereador
Hélio Godoy

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Maestro João Carlos Martins e ao Jurista Dr. Ives Gandra Martins na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

C